



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 509, DE 2019

Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Maranhão do Sul

**AUTORIA:** Senador Siqueira Campos (DEM/TO), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senadora Kátia Abreu (PDT/TO), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senador José Maranhão (MDB/PB), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Marcos do Val (CIDADANIA/ES), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)

### DOCUMENTOS:

- Legislação citada



Página da matéria



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Siqueira Campos

ccy  
Q.

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 509, DE 2019



Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Maranhão do Sul

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão realizará plebiscito sobre a criação do Estado do Maranhão do Sul, pelo desmembramento dos municípios de Açailândia, Alto Parnaíba, Amarante do Maranhão, Arame, Balsas, Barra do Corda, Benedito Leite, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Buritirana, Campestre do Maranhão, Carolina, Cidelândia, Davinópolis, Estreito, Feira Nova do Maranhão, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Fortaleza dos Nogueiras, Governador Edison Lobão, Grajaú, Imperatriz, Itaipava do Grajaú, Itinga do Maranhão, Jenipapo dos Vieiras, João Lisboa, Lajeado Novo, Loreto, Mirador, Montes Altos, Nova Colina, Nova Iorque, Pastos Bons, Porto Franco, Riachão, Ribamar Fiquene, Sambaíba, São Domingos do Azeitão, São Félix de Balsas, São Francisco do Brejão, São 2 João do Paraíso, São Pedro da Água Branca, São Pedro dos Crentes, São Raimundo das Mangabeiras, Senador La Roque, Sítio Novo, Sucupira do Norte, Tasso Fragoso, e Vila Nova dos Martírios.

**Parágrafo único.** Os municípios que vierem a ser criados por desmembramento de qualquer um dos relacionados neste artigo passam automaticamente fazer parte do grupo que comporá o Estado do Maranhão do Sul.

Recebido em 13/8/2019  
Hora: 18:57  
Alice Lima Lana  
Matrícula 341864 SLSF/SGM

*JL* SEAD/1  
Folha: \_\_\_\_\_





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Siqueira Campos

**Art. 2º** O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão para organizar, realizar, apurar, fiscalizar e proclamar o resultado do plebiscito.

**Art. 3º** No prazo de dois meses contados da proclamação do resultado do plebiscito, se favorável à criação do Estado do Maranhão do Sul, a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão procederá a audiência de seus membros sobre a medida e participará o resultado ao Congresso Nacional em três dias úteis, para fins do inciso VI do artigo 48 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Caso não se efetue a deliberação pela Assembleia Legislativa, ou não seja feita a comunicação no prazo estabelecido, o Congresso Nacional considerará atendida a exigência de que trata o caput deste artigo,

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A ideia de desmembramento do Estado do Maranhão em duas porções norte e sul não é nova, pois remonta ao século dezenove. Mas as características que individualizam as duas metades do Estado foram definidas já nos primórdios da nossa colonização. Com efeito, a parte norte foi colonizada, predominantemente, por imigrantes vindos de além-mar, como os portugueses, holandeses e franceses, interessados mais que tudo no cultivo da cana de açúcar e no plantio do algodão, produtos então de grande procura no mercado internacional. Já o sul do estado abrigou, mais que tudo, nordestinos, que fixaram-se tanto na região dos Pastos Bons como nas terras virgens e férteis das margens do Tocantins e seus afluentes, para lá levando seu gado e seus costumes.

No século dezenove, intelectuais tangidos da revolução de 1817 fixaram-se na parte sul do estado, sonhando em estabelecer a República do Sul do Maranhão. O movimento não progrediu, sobretudo por causa da proclamação da independência do País em 1822, mas as diferenças entre as

SF/19989.81878-30

Página: 2/6 01/08/2019 17:16:49

fd5881f2df7c868c2551010c309b1201a331175b



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Siqueira Campos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2019

Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Maranhão do Sul

SENADOR(A)	ASSINATURA
1 Cecília Freitas	Venciana ✓
2 Palminho de Oliveira	✓
3 Armando	✓
4 Eliane Fernandes	✓
5 Jorginho Mello	✓
6 José Melo	✗
7 Roberto Requião	✓
8 Randolfe Rodriguez	✓
9 Manoel da Cunha	✓
10 Alessandro Vieira	✓
11 Dário Berger	✓
12 Alvaro Dias	✓
13 Jeová de Souza	✓

SF/19989.81878-30

Página: 5/6 01/08/2019 17:16:49

fd5881f2df7c868c2551010c309b1201a33175b





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Siqueira Campos

SENADOR(A)	ASSINATURA
14 Maria do Carmo Alba	
15 Plínio Galvão	
16 Paulo Rocha	
17 Reginaldo Marinho	
18 Mailza Gomes	
19 Wladimir Stein	
20 Állio Rodriguez	
21 Eli Jayme	
22 <del>Thiago</del>	KÁTIA ABREU
23 STEVENSON VALENTIM	
24 José Maranita	
25 Humberto Costa	
26 Lúcio Mendes	
27 Soraya Thronicke	

SF/19989.81878-30

Página: 6/6 01/08/2019 17:16:49

fd5881f2df70868c2551010c309b1201a331f75b



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constitucão:1988;1988>

- inciso VI do artigo 48